

PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EMERGENCIAIS

ADENDO

O Centro Universitário São Camilo São Paulo e o Colégio São Camilo, vêm complementar este Programa de Benefícios Emergenciais à sua comunidade acadêmica estudantil, que beneficiará os alunos regularmente matriculados no presente período letivo.

As medidas complementares serão implantadas de forma emergencial e terão a vigência o ano de 2020.

1 – BENEFÍCIOS

1.13 – Aumento do Desconto de Antecipação de Mensalidades de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento)

O desconto de antecipação de pagamento até o 1º dia útil do mês, que hoje é da ordem de 2% (dois por cento) será de 5% (cinco por cento) para as mensalidades com vencimentos de agosto a dezembro/2020.

1.14 – Isenção da Taxa de Prova Substitutiva 2020/1

A taxa para realização de prova substitutiva no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cursos de Graduação e de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) para os cursos Profissionalizantes, por disciplina, estará isenta de pagamento para as avaliações do 1º semestre de 2020.

Demais itens do programa publicado em 15/05/2020, por meio da Portaria 009-2020 – Programa de Benefícios, permanecem inalterados.

São Paulo, 26 de junho de 2020.



Reitoria
Centro Universitário São Camilo
Colégio São Camilo